

PARECER TÉCNICO

Relatório de análise técnica

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

CONCORRÊNCIA Nº 140/2025-GOINFRA

Empresa Licitante: D Martins Miranda Construções Ltda.

CNPJ: 30.972.896/0001-31

Processo: 202500036002199

Objeto: Contratação de empresas especializadas na execução de ensaios de sondagem e percolação para subsidiar projetos de engenharia e arquitetura em todo Estado de Goiás.

1. Introdução

O presente relatório técnico tem por finalidade analisar a documentação de Habilitação Técnica Profissional e Operacional apresentada pela licitante no âmbito da Concorrência Nº 140/2025-GOINFRA, cujo objeto é contratação de empresas especializadas na execução de ensaios de sondagem e percolação para subsidiar projetos de engenharia e arquitetura em todo Estado de Goiás., com valor estimado de R\$312.473,50.

A análise foi conduzida em estrita observância aos dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) e do Decreto Estadual nº 10.359/2023, confrontando rigorosamente a documentação apresentada com os requisitos específicos estabelecidos nas alíneas a do item 8.7, bem como dos itens 8.7.1 (Qualificação Técnico Profissional) e 8.7.2 (Qualificação Técnico Operacional) do edital.

Os serviços de sondagem e percolação, objeto desta licitação demanda expertise técnica especializada em sondagem SPT e ensaio de percolação, conforme detalhado nos Quadros 01 e 02 do edital. Tais especificações técnicas são fundamentais para garantir a adequada execução do serviço.

A metodologia empregada consistiu na verificação minuciosa de todas as Certidões de Acervo Técnico (CAT's) apresentadas, confrontando-as com os requisitos técnicos específicos exigidos, observando-se as quantidades mínimas, especificações técnicas e percentuais financeiros estabelecidos no edital.

2. Requisitos do Edital Analisados

2.1. Qualificação Técnica – Item 8.7 do Edital

a) Apresentação da Certidão comprobatória de inscrição ou registro da licitante e dos seus responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, da região a que estiver vinculada.

Nº CRQ da Empresa	Validade	Responsáveis Técnicos	Nº CRQ do Profissional	Nome do Documento	Páginas	Atende	Não Atende
79974/2025	31/03/2026	Aline de Oliveira Araujo	144180/2025	C.R.Q.	1-2	X	-
	31/03/2026				3-4		
-	31/03/2026	Rodrigo Antunes da Rocha	407397/2025	C.R.Q.	7	X	-

2.2. Qualificação Técnico Profissional - Item 8.7.1 do Edital

1. Exigência: Comprovação da capacitação técnico-profissional do(s) responsável(is) técnico(s) indicados(s) pela licitante, através de um ou mais atestados de capacidade técnica, expedidos por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico (CAT), emitidas pelo CREA e/ou CAU da região em que foi realizada a obra, comprovando a responsabilidade técnica dos serviços descritos no Quadro 01:

Quadro 1 - Comprovação de Execução de Serviço.

ITEM	TIPO DE OBRA A SER COMPROVADO	Documento e Páginas	Atende	Não Atende
01	Sondagem SPT	#1-CHP SONDAGEM X DMM – ATESTADO – Página 1.#2-CAT DMM x Plano Projeto – Página 3.#3- CAT - DMM X CONSORCIO SINALENCE BK – SM- Página 2.#4- CAT Helmert – Página 2.#Atestado_Chapadao_1020250216594_assinado – Página 1.#Atestado_Chapadao_1020250216596_assinado – Página 1.#Atestado_Chapadao_1020250217240_assinado – Página 1.#Atestado_Chapadao_1020250220998_assinado – Página 1.#Atestado_Chapadao_1020250221068_assinado – Página 1.#Atestado_Chapadao_1020250224762_assinado – Página 1.#Atestado_Chapadao_1020250231892_assinado – Página 1.#Atestado_Chapadao_1020250231907_assinado – Página 1.#ATESTADOS HIDROLANDIA – Página 1-3.#CONSÓRCIO SINALENCE BK x DMM - ATESTADO TÉCNICO - SPT e DPL – Página 1.#GEOTECNUS X DMM - ATESTADO TÉCNICO-Assinado – Página 1.#PREFEITURA DE COCALZINHO 02 X DMM - ATESTADO TÉCNICO – Página 1.#PREFEITURA DE COCALZINHO 03 X DMM - ATESTADO TÉCNICO – Página 1.#PREFEITURA DE COCALZINHO X DMM - ATESTADO TÉCNICO – Página 1.#PREFEITURA DE EDEALINA X DMM ATESTADO – Página 1.#PREFE_1 – Página 1.#SANAR ENGENHARIA x DMM - ATESTADO TÉCNICO – assinado – Página 1	X	-
02	Ensaio de Percolação	#4- CAT Helmert – Página 2.#Atestado_Chapadao_1020250216594_assinado – Página 1.#Atestado_Chapadao_1020250216596_assinado – Página 1.#Atestado_Chapadao_1020250217240_assinado – Página 1.#Atestado_Chapadao_1020250220998_assinado – Página 1.#Atestado_Chapadao_1020250221068_assinado – Página 1.#Atestado_Chapadao_1020250224762_assinado – Página 1	X	-

ITEM	TIPO DE OBRA A SER COMPROVADO	Documento e Páginas	Atende	Não Atende
		1.#Atestado_Chapadao_1020250231892_ assinado – Página 1. 1.#Atestado_Chapadao_1020250231907_ assinado – Página 1. #ATESTADOS HIDROLANDIA – Página 1-3. #PREFEITURA DE COCALZINHO 02 X DMM - ATESTADO TÉCNICO – Página 1. #PREFEITURA DE COCALZINHO 03 X DMM - ATESTADO TÉCNICO – Página 1. #PREFEITURA DE COCALZINHO X DMM - ATESTADO TÉCNICO – Página 1. #PREFEITURA DE EDEALINA X DMM ATESTADO – Página 1. #PREFEIT_1 – Página 1.		

2.3.
Vínculo Profissional – Item 8.7.1.2 do Edital

O vínculo com o profissional pode ser comprovado por, pelo menos, uma das três formas a seguir:

- I. Ato constitutivo/contrato social e certidão do CREA devidamente atualizado, quando se tratar de dirigente sócio e/ou responsável técnico da empresa licitante;
- II. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou contrato de prestação de serviços;
- III. Em se tratando de profissional a contratar, Declaração de Disponibilidade do Profissional para a execução dos serviços, sendo obrigatória sua participação na equipe efetiva do serviço. Em caso de troca após a homologação da licitação, o substituto será avaliado pela Contratante, devendo possuir obrigatoriamente experiência equivalente ou superior e aprovada pela área técnica da GOINFRA.

Profissional	Comprovação de Vínculo Profissional	Tipo de Vínculo	Página	Atende	Não Atende
Aline de Oliveira Araujo	CRQ.	Responsável Técnico	1-2	X	-
	Contrato de Prestação de Serviço.		5-6		
Rodrigo Antunes da Rocha	Contrato de Prestação de Serviço.	Responsável Técnico	8-9	X	-

2.4.
Qualificação Técnico Operacional - Item 8.7.2 do Edital

- 1. Exigência: Comprovação da capacitação técnico-operacional do licitante, demonstrando a execução, a qualquer tempo, de serviços compatíveis com os do objeto desta licitação, de complexidade equivalente ou superior, através de certidão e/ou atestado, proveniente de contrato EM NOME DO PRÓPRIO LICITANTE (EMPRESA) COMO CONTRATADA PRINCIPAL OU COMO SUBCONTRATADA, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Os serviços deverão estar explicitados conforme descritos no Quadro 02:

SERVIÇOS E QUANTITATIVOS							
Descrição dos Serviços de Maior Relevância a serem comprovados	Quantidades Parcelas de Maior Relevância			Empresa: D Martins Miranda Construções Ltda			
	Unid.	Quant. Orçada (100%)	Quant. Exigida (50%)	Quant. Acumulada	Documento e Páginas	Atende	Não Atende
Sondagem SPT.	m	2.900	1.450	1.205,10 + 239,46 + 171,57 + 104,50 + 40,00 + 20,00 + 30,00 + 30,00 + 20,00 + 30,00 + 30,00 + 30,00 + 250,00 + 313,50 + 1.020,00 + 80,00 + 100,00 + 70,00 + 60,00 70,00 + 200,60 = 4.114,73 m.	#1-CHP SONDAGEM X DMM – ATESTADO – Página 1. #2-CAT DMM x Plano Projeto – Página 3. #3- CAT - DMM X CONSORCIO SINALENCE BK – SM- Página 2. #4- CAT Helmert – Página 2. #Atestado_Chapadao_1020250216594_ assinado – Página 1. #Atestado_Chapadao_1020250216596_ assinado – Página 1. #Atestado_Chapadao_1020250217240_ assinado – Página 1. #Atestado_Chapadao_1020250220998_ assinado – Página 1. #Atestado_Chapadao_1020250221068_ assinado – Página 1. #Atestado_Chapadao_1020250224762_ assinado – Página 1. #Atestado_Chapadao_1020250231892_ assinado – Página 1. #Atestado_Chapadao_1020250231907_ assinado – Página 1. #ATESTADOS HIDROLANDIA – Página 1-3. #CONSÓRCIO SINALENCE BK x DMM - ATESTADO TÉCNICO - SPT e DPL – Página 1. #GEOTECNUS X DMM - ATESTADO TÉCNICO-Assinado – Página 1. #PREFEITURA DE COCALZINHO 02 X DMM - ATESTADO TÉCNICO – Página 1. #PREFEITURA DE COCALZINHO 03 X DMM - ATESTADO TÉCNICO – Página 1. #PREFEITURA DE COCALZINHO X DMM - ATESTADO TÉCNICO – Página 1. #PREFEITURA DE EDEALINA X DMM ATESTADO – Página 1. #PREFEIT_1 – Página 1 #SANAR ENGENHARIA x DMM - ATESTADO TÉCNICO – assinado – Página 1.	X	-
Ensaio de Percolação	un	75	37	15 + 4 + 2 + 3 + 3 + 2 + 3 + 3 + 3 + 25 + 8 + 10 + 7 + 6 + 7 = 101 un.	#4- CAT Helmert – Página 2. #Atestado_Chapadao_1020250216594_ assinado – Página 1. #Atestado_Chapadao_1020250216596_ assinado – Página 1. #Atestado_Chapadao_1020250217240_ assinado – Página 1. #Atestado_Chapadao_1020250220998_ assinado – Página 1. #Atestado_Chapadao_1020250221068_ assinado – Página 1. #Atestado_Chapadao_1020250224762_ assinado – Página 1. #Atestado_Chapadao_1020250231892_ assinado – Página 1. #Atestado_Chapadao_1020250231907_ assinado – Página 1. #ATESTADOS HIDROLANDIA – Página 1-3. #PREFEITURA DE COCALZINHO 02 X DMM - ATESTADO TÉCNICO – Página 1. #PREFEITURA DE COCALZINHO 03 X DMM - ATESTADO TÉCNICO – Página 1. #PREFEITURA DE COCALZINHO X DMM - ATESTADO TÉCNICO – Página 1. #PREFEITURA DE EDEALINA X DMM ATESTADO – Página 1 #PREFEIT_1 – Página 1.	X	-

2.5.
Documentos analisados:

Nº CAT / Atestado	Profissional	Empresa	Página
CHP Geotecnia e Fundações Eireli.	Aline de Oliveira Araújo	D Martins Miranda Construções Ltda	1

Nº CAT / Atestado	Profissional	Empresa	Página
1020250002011.	Aline de Oliveira Araújo	D Martins Miranda Construções Ltda	1-5
1020250002242.	Aline de Oliveira Araújo	D Martins Miranda Construções Ltda	1-2
1020250002266.	Aline de Oliveira Araújo	D Martins Miranda Construções Ltda	1-3
Secretaria Municipal de Educação de Itumbiara – GO.	Aline de Oliveira Araújo	D Martins Miranda Construções Ltda	1
Fundo Municipal de Assistência Social de Itapaci.	-----	D Martins Miranda Construções Ltda	1
Município de Chapadão do Céu – 1020250216594.	Aline de Oliveira Araújo	D Martins Miranda Construções Ltda	1
Município de Chapadão do Céu -1020250216596.	Aline de Oliveira Araújo	D Martins Miranda Construções Ltda	1
Município de Chapadão do Céu – 1020250217240.	Aline de Oliveira Araújo	D Martins Miranda Construções Ltda	1
Município de Chapadão do Céu – 102050220998.	Aline de Oliveira Araújo	D Martins Miranda Construções Ltda	1
Município de Chapadão do Céu – 102050221068.	Aline de Oliveira Araújo	D Martins Miranda Construções Ltda	1
Município de Chapadão do Céu – 102050224762.	Aline de Oliveira Araújo	D Martins Miranda Construções Ltda	1
Município de Chapadão do Céu – 102050231892.	Aline de Oliveira Araújo	D Martins Miranda Construções Ltda	1
Município de Chapadão do Céu – 102050231907.	Aline de Oliveira Araújo	D Martins Miranda Construções Ltda	1
Prefeitura Municipal de Hidrolândia – 1020250093716 1020250093721 1020250245388.	Aline de Oliveira Araújo	D Martins Miranda Construções Ltda	1-3
Consórcio SINALENTE BK.	Aline de Oliveira Araújo	D Martins Miranda Construções Ltda	1
GEOTCNUS S/S LTDA.	Aline de Oliveira Araújo	D Martins Miranda Construções Ltda	1
GEOTCNUS S/S LTDA.	Aline de Oliveira Araújo	D Martins Miranda Construções Ltda	1
Mastersolo Sondagens e Obras Ltda.	Aline de Oliveira Araújo	D Martins Miranda Construções Ltda	1
Mastersolo Sondagens e Obras Ltda.	Aline de Oliveira Araújo	D Martins Miranda Construções Ltda	1-2
Município de Cocalzinho de Goiás.	Aline de Oliveira Araújo	D Martins Miranda Construções Ltda	1

Nº CAT / Atestado	Profissional	Empresa	Página
Município de Cocalzinho de Goiás.	Aline de Oliveira Araújo	D Martins Miranda Construções Ltda	1
Município de Cocalzinho de Goiás.	Aline de Oliveira Araújo	D Martins Miranda Construções Ltda	1
Prefeitura Municipal de Edealina.	Aline de Oliveira Araújo	D Martins Miranda Construções Ltda	1
Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos.	Aline de Oliveira Araújo	D Martins Miranda Construções Ltda	1
SANAR Engenharia Ltda.	Aline de Oliveira Araújo	D Martins Miranda Construções Ltda	1-2

3. Conclusão

Após análise criteriosa da documentação de Habilitação Técnica Profissional e Operacional da empresa D Martins Miranda Construções Ltda., confrontando-a com os requisitos estabelecidos no Edital de Concorrência nº 140/2025 – GOINFRA, conclui-se que A LICITANTE ATENDEU AOS REQUISITOS ESPECÍFICOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL E OPERACIONAL exigidos nos itens 8.7.1 e 8.7.2 do supracitado Edital.

Diante do exposto, retornam-se os autos à GELIC.

É o nosso parecer.

GOIANIA, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO SILVA SANTANA**, Gerente, em 03/02/2026, às 17:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **85900618** e o código CRC **9255EE17**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005032504



SEI 85900618